



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568.000 Saudade do Iguaçu Paraná  
**DECRETO N.º 159/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2016, e alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal n.º 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal n.º 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal n.º 933 de 16 de junho de 2015:

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica				
3.3.96.32			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 100.000,00.

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 100.000,00.

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016

A



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

~~85.568-000 Saudade do Iguaçu - Paraná  
constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual  
(PPA) do período 2014/2017.~~

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2016.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU